



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 019 – CONSUPER/2014**

*Dispõe sobre o Curso de Pós-graduação  
Stricto Sensu – Mestrado Profissional em  
Ciência Animal.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000449/2014-56;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve APROVAR:

**Art. 1º** – O Projeto de curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Ciência Animal.

**Art. 2º** – Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Ciência Animal.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*